

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PRÁTICAS DO PRÊMIO CNJ JUÍZA VIVIANE VIEIRA DO AMARAL**

A CONSELHEIRA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução CNJ n. 377/2021, que institui o Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral, de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar; considerando a necessidade de regulamentar a outorga do Prêmio em questão; e considerando, ainda, a necessidade de realizar ajustes no **Edital do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral** torna públicas as seguintes **ALTERAÇÕES** no **dos itens 6.1 e .7.1** do **Edital**.

6.1. As etapas do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral seguirão o cronograma a seguir:

Principais etapas	Data
Divulgação do Regulamento da edição de 2024	Publicação desta Portaria
Período de inscrições das práticas	Até 9 de agosto
Avaliação preliminar	de 12 a 16 de agosto
Julgamento pela Comissão de Avaliação	de 19 a 30 de agosto
Divulgação do resultado	3 de setembro
Premiação	A definir

7.1. A cerimônia de entrega do Prêmio CNJ Juíza Viviane Vieira do Amaral ocorrerá em Sessão do Conselho Nacional de Justiça a ser amplamente divulgada, ocasião em que, após o anúncio dos(as) vencedores(as) das categorias, serão outorgados os prêmios por categoria e honorário.